



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria nº 0502/2017-GR

Ementa: Retifica Portaria  
nº 0472/2017-GR.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com despachos exarados,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria acima mencionada, que trata da Prorrogação da Portaria da Comissão de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo nº 23299.017397.2015-61, conforme descrição abaixo:

Onde se lê: “Prorrogar, por 30 (trinta) dias”

Leia-se: “**Prorrogar, por 60 (sessenta) dias**”

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 de abril de 2017.

  
ROSANA MARIA TELES GOMES  
Reitora em exercício